ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2018

Institui a Hora Cívica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica instituída a Hora Cívica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Hora Cívica acontecerá todos os meses, quinzenalmente nos períodos matutino e vespertino, em horário e data a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Na abertura da Hora Cívica será obrigatório o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal acompanhado pela entoação dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal.

Art. 4º Como parte das atividades da Hora Cívica, poderão ser promovidas cerimônias, palestras ou apresentações artísticas ligadas ao civismo e patriotismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de julho de 2018.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos objetiva despertar e fortalecer o senso de civismo e patriotismo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, como forma de resgatar o amor e o respeito pelos símbolos nacionais, além de cultivar o hábito de cantar os hinos cívicos, prestar as devidas homenagens à Pátria, ao Estado e ao município.

A Hora Cívica também vai oportunizar aos educandos demonstrar suas habilidades por meio da música, dança e peças teatrais, tornar o ambiente escolar mais agradável e consequentemente diminuir a evasão e incentivar a participação da comunidade nos eventos realizados pela escola.

A finalidade educativa de nossa proposta, é inspirada no patriotismo e nos ideais da solidariedade humana, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania. Para tanto, faz-se necessário promover entre os educandos situações que favoreçam atitudes de cooperação, participação, responsabilidade e companheirismo, levando-os ao pleno desenvolvimento da cidadania.

Além disso, a Hora Cívica será um momento de reflexão e participação, oportunizando a todos expressar ideias, sentimentos, adotando atitudes que visam resgatar valores como o respeito e a tolerância.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de julho de 2018.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora